



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de julho de 2024



Série

Número 118

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 220/2024

Designa, em comissão de serviço, pelo período de dois meses, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 220/2024****Sumário:**

Designa, em comissão de serviço, pelo período de dois meses, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar.

Considerando que a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar.

Considerando que a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de dois meses, a Técnica Superior Lília José da Silva Pereira para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares.
Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
Nas suas faltas e impedimentos, a técnica superior a exercer funções de coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Assistente Técnica Anabela Cardoso Azevedo Pereira.
2. A presente designação produz efeitos a partir de 01/07/2024.
3. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dr. Horácio Bento de Gouveia 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)